



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - PROCESSO PRO-00639/2018 SC Nº 016842

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Datacenter por um período de 36 (trinta e seis meses), para hospedagem do Portal Sesi de Educação, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.

PERGUNTAS E RESPOSTAS II

16) Pedido de esclarecimento relacionado à cobrança do circuito de Conectividade.

Questionamento 1 – Em relação à resposta do Sesi ao nosso questionamento sobre Planilha de Formação Preços Anexo III dos circuitos de Acesso à Internet, nos restaram dúvidas.

O Sesi respondeu o nosso questionamento da seguinte forma: “R.: A CONTRATADA deverá fornecer links múltiplos de 500Mbps, até 2Gbps, para cada Datacenter, sendo 2Gbps para o principal e 2Gbps para o secundário.”

A Planilha de Formação Preços – Anexo III consta da seguinte forma

Sendo assim, entendemos que o Sesi irá contratar inicialmente 1 circuito de 500 Mbps para cada DATA CENTER e ao longo do contrato solicitará o upgrade deste até atingir a banda máxima de 2 Gbps para cada DATA CENTER. Está correto o nosso entendimento?

Dessa forma, solicitamos que a Planilha de Formação Preços – Anexo III seja alterada para que conste na coluna “UNIDADE” apenas a descrição **500 Mbps**, para se evitar erro no entendimento por parte das Licitantes. Lembrando que na coluna “QTY” consta a quantidade de “4 links” e portanto totalizam 2 Gbps para o item 2.1.

Solicitamos também que seja acrescentado na Planilha de Formação Preços – Anexo III o item 2.2 para que seja cobrado o acesso à internet para o DATA CENTER 2. A exemplo do que ocorre com o item 1.2 em que se trata de serviço similar ao item 1.1 porém, o item 1.1 é destinado ao DATA CENTER 1 e o item 1.2 é destinado ao DATA CENTER 2.

R.: A CONTRATADA deverá fornecer links múltiplos de 500Mbps, podendo chegar até 1Gbps, para cada Datacenter. Ou seja, até 1Gbps para o principal e até 1Gbps para o secundário, totalizando os 2Gbps descritos na planilha de preços.

17) Pedido de esclarecimento relacionado ao CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. Questionamento 2 – Em relação à resposta do Sesi ao nosso questionamento sobre CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, nos restaram dúvidas.

O Sesi respondeu o nosso questionamento da seguinte forma: “R.: A CONTRATADA deverá dimensionar este link de comunicação, **conforme previsão de tráfego descritos neste documento.**”

O item 4.4.3. BACKUP E RESTORE informa, em negrito: “Obs.: Para fins de dimensionamento dos recursos a serem alocados pela Contratada, atualmente o volume de backup diário é de 12 Gbytes distribuído em Banco de Dados: 30% e Arquivos: 70%.”

O item 4.4.7. DISASTER RECOVERY informa: “A CONTRATADA deverá possuir estrutura e processos de Disaster Recovery que garanta o restabelecimento dos serviços em outro Datacenter da CONTRATADA em até 24 (vinte e quatro) horas, **tendo como base a situação de no máximo 2 horas, antes do evento que gerou o desastre indisponibilidade.**”



*Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria*

Dessa forma entendemos que devemos levar em consideração, para dimensionamento da banda do circuito ponto-a-ponto, o **tráfego diário** informado no item **4.4.3**, acima transcrito, de **12 Gbytes e o tempo máximo de 2 horas de diferença entre os dados do DATA CENTER 1 e o DATA CENTER 2**. Está correto o nosso entendimento?

Caso nosso entendimento esteja incorreto, solicitamos que seja informada a **MASSA DE DADOS** que será transmitida entre os dois DATA CENTERS e em que período máximo de tempo deve ser transmitido, para dessa forma ser viável a correta precificação da solução a ser ofertada.

R.: Seu entendimento está parcialmente correto. Deve-se atentar para que a CONTRATADA não considere apenas cálculos matemáticos, visto que tecnicamente, nem sempre os cálculos matemáticos, atenderão o escopo do ANS do contrato.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 17 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitação - CPL